

INFORMAÇÕES

EDITAL Nº 01/2020

A Comissão de Outorga, constituída pela Portaria nº 639, de 15 de dezembro de 2020, para subconcessão da malha ferroviária situada entre os municípios de Ilhéus/BA e Caetité/BA da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – EF-334 (Fiol), conforme Comunicado Relevante nº 07, de 25 de março de 2021; comunica a adoção de regras necessárias à segura e adequada continuidade dos atos previstos no Edital de Leilão nº 01/2021, em atenção à excepcionalidade da situação de pandemia da COVID-19.

Visando garantir a proteção da integridade de todos, em observância à regulamentação estadual e municipal vigentes em São Paulo/SP, bem como o regramento estabelecido pela B3, informamos o que segue.

1) ENTREGA DE ENVELOPES:

Para a entrega dos envelopes, será autorizado o acesso, nas dependências da B3, na Rua XV de Novembro, nº 275 – Centro – São Paulo/SP, de apenas 2 (dois) representantes da CORRETORA CREDENCIADA, sendo o acesso permitido de 1 (uma) PROPONENTE por vez.

Após a entrega dos documentos e assinatura do Termo de Recebimento, os representantes deverão deixar o ambiente de aporte.

Será garantido o atendimento e a efetivação da entrega de envelopes a todo e qualquer PROPONENTE que se apresentar na B3 dentro do horário de entrega citado no Comunicado Relevante nº 2, de 13 de janeiro de 2021, em conformidade com o item 16 do Edital, ainda que a efetiva entrega tenha início após o término do horário de entrega, tendo em vista a necessidade de se observar a ordem de chegada das PROPONENTES.

Destacamos que somente é exigida a presença dos representantes da CORRETORA CREDENCIADA para a entrega dos VOLUMES e assinatura do Termo de Recebimento a ser emitido pela B3.

2) SESSÃO PÚBLICA:

Com o intuito de garantir a prática de todos os atos necessários à realização da SESSÃO PÚBLICA, considerando as limitações de espaço e as recomendações emanadas pelas autoridades sanitárias competentes, será assegurado o acesso ao recinto a, no máximo 5 (cinco) pessoas por PROPONENTE, seja esta individual ou CONSÓRCIO, quantidade esta que representa a totalidade dos presentes em nome da PROPONENTE e de sua

CORRETORA CREDENCIADA, sendo obrigatória a presença de ambos para que seja possível a prática de todos os atos previstos em Edital.

Todas as PROPONENTES, ato contínuo à entrega dos ENVELOPES, deverão indicar, através de sua CORRETORA CREDENCIADA, pelo e-mail leiloes@b3.com.br, o nome completo das pessoas que a representarão na SESSÃO PÚBLICA.

Somente será autorizada a entrada de público geral, imprensa e demais interessados após a entrada da COMISSÃO DE OUTORGA e pessoas acima mencionadas, respeitadas as limitações de espaço.

Para garantir a total e irrestrita publicidade da SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO, todos os atos serão transmitidos ao vivo, via streaming, a partir do horário determinado para o seu início, conforme Procedimentos estabelecidos no Edital no site <http://www.tvb3.com.br>, bem como no Canal da B3 no Youtube.

É fortemente recomendado o não comparecimento à sessão de quaisquer pessoas que integrem os grupos de risco da COVID-19.

É obrigatória a utilização de máscara durante todo o período de permanência nas dependências da B3. A B3 disponibilizará máscaras e álcool em gel a todos os presentes.

Com intuito de manter o distanciamento seguro, os presentes deverão permanecer sentados nos locais previamente designados com espaçamento de 1,5m (um metro e meio) entre os assentos, evitando o deslocamento durante a sessão.

Serão disponibilizados microfones, 1 (um) para cada CORRETORA CREDENCIADA da PROPONENTE, para comunicação com o Diretor da Sessão Pública, quando aplicável, cujo compartilhamento é vedado.

As solenidades coletivas, tais como: cerimônia de martelo, fotos, coletiva de imprensa dentre outros, serão devidamente coordenadas a fim de se obedecer às medidas sanitárias.

As PROPONENTES e respectivas CORRETORAS CREDENCIADAS estarão dispensadas dos atos da SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO após proclamada a PROPONENTE melhor classificada, não sendo obrigatória a permanência para a abertura dos documentos de habilitação desta.

A COMISSÃO DE OUTORGA realizará a abertura do envelope de qualificação mediante a presença de 1 (um) representante da PROPONENTE melhor classificada, onde será expedida uma Ata de abertura do envelope de qualificação, após o término da SESSÃO PÚBLICA.

3) REGRAS GERAIS:

Recomenda-se o comparecimento somente das pessoas estritamente necessárias à consecução da prática dos atos previstos em EDITAL. Os demais interessados em acompanhar a SESSÃO PÚBLICA devem priorizar o acompanhamento remoto da sessão.

As publicações sobre o resultado dos atos praticados serão divulgadas pela COMISSÃO DE OUTORGA no sítio eletrônico da ANTT, www.antt.gov.br – Ferrovias – Novos Projetos.

É vedado o acesso de pessoas sintomáticas, assim consideradas aquelas que apresentarem tosse, febre ou outros sintomas, conforme recomendação do Ministério da Saúde.

Todos os presentes deverão respeitar o distanciamento seguro indicado no chão do local e evitar tocar olhos e boca, bem como o compartilhamento de objetos.

Renan Essucy Gomes Brandão
Presidente da Comissão de Outorga